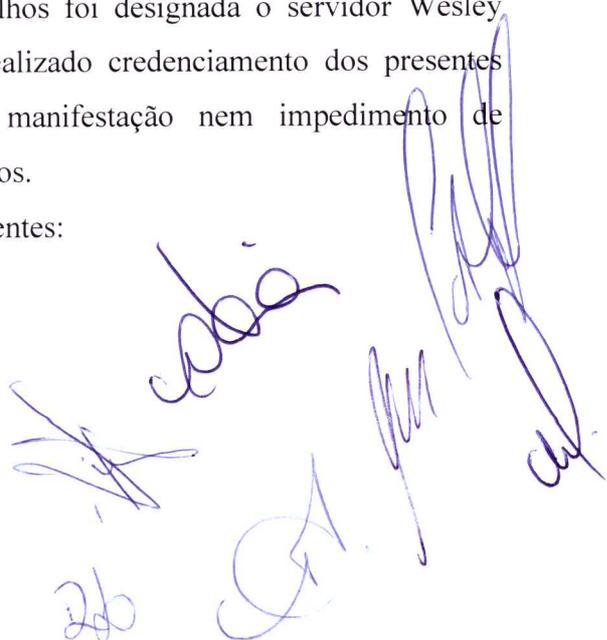


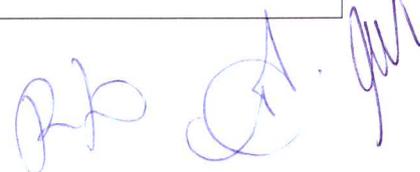
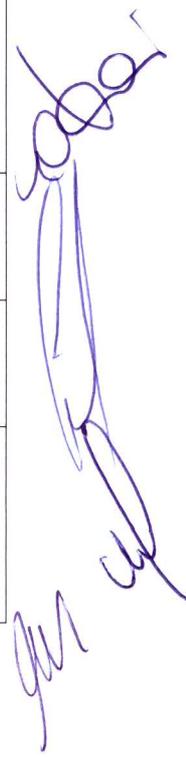
EDITAL DE LICITAÇÃO (PREGÃO) Nº: 014/2019**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO****PROCESSO Nº: 089/2019****ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às 14:00 horas do dia 13/12/2019 (Treze de Dezembro do ano de dois mil e dezenove , na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima- MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. LUCAS LUCIANO SILVA, designado pela Portaria nº 32 de 21 de março de 2019, e a equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a eventual aquisição de 198 (Cento e noventa e oito) cestas de natal, conforme ANEXO I – Termo de Referência do Edital, destinadas aos funcionários do Legislativo Municipal, sendo que o prazo mínimo de validade dos produtos é de 90 dias a partir da entrega de conformidade com o anexo V que é parte integrante do presente Edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 2.737, de 13 de junho de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e ainda a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em conformidade com a autorização constante nos autos do Processo nº 089/2019. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 04 de dezembro de 2019. Para secretariar os trabalhos foi designada o servidor Wesley Fernandes Oliveira. Abertos os trabalhos, foi realizado credenciamento dos presentes verificada toda documentação, não havendo manifestação nem impedimento de participação dos presentes, estando todos habilitados.

Credenciados os representantes das empresas presentes:



EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME		CNPJ: 09.583.388.0001/75
REPRESENTANTE LEGAL: Cesar Augusto Ferreira Lobo		
RG: MG -2.584.160	CPF: 456.099.506-99	CONDIÇÃO: Procurador
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA-ME		CNPJ: 17.270.476.0001/45
REPRESENTANTE LEGAL: Rosália Dionísio Fernandes		
RG: MG- 10.659.623	CPF: 012.631.666-01	CONDIÇÃO: Procuradora
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): M.O.T.A. COMERCIAL LTDA-EPP		CNPJ: 21.465.264/0001-90
REPRESENTANTE LEGAL: Ronivon Aparecido de Souza		
RG: MG – 7.624.729	CPF: 002.899.956-80	CONDIÇÃO: Representante Legal
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): NOSSA FAZENDINHA LTDA		CNPJ: 237.589.56/0001-52
REPRESENTANTE LEGAL: Aender Carneiro Andrade		
RG: M-5.696.648	CPF: 890.552.416-87	CONDIÇÃO: Representante Legal

Todas as empresas apresentaram a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, conforme exigido no Subitem 7.1.a do Edital. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preço e procedeu-se à sua abertura, constatando-se que as mesmas se encontravam de acordo com as exigências do Edital.

A procuradora da empresa **CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA-ME**, solicitou a retirada da sua proposta alegando que a mesma apresenta valores “errado”. Consultado os participantes não se opuseram a devolução dos envelopes de N°1 e N°2 habilitação e proposta de preço. Dando prosseguimento o pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes de N°1 proposta de preço. Examinando a aceitabilidade quanto aos preços apresentados, As propostas para a fase de lances, ordenando-as pelo critério do menor preço global, tendo sido registrados os seguintes valores para a quantidade estimada de 198 (Cento e noventa e oito) Cestas de Natal.

EMPRESA	VALOR GLOBAL
RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME	R\$58.212,00
M.O.T.A Comercial LTDA EPP	R\$58.710,96
NOSSA FAZENDINHA LTDA	R\$ 59.853,42

O Pregoeiro estabeleceu que o primeiro lance seria livre. Então iniciou-se a fase de lance entre as empresas: A empresa RANGAP apresentou o menor preço, vencendo o certame com o valor de R\$57.700,00 (Cinquenta e sete mil e setecentos reais). O pregoeiro ainda tentou a redução do valor junto a empresa RANGAP, o que não foi possível, ficando assim a classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª Classificada	RANGAP	R\$57.700,00
2ª Classificada	MOTA	R\$57.720,00
3ª Classificada	NOSSA FAZENDINHA	R\$57.800,00

Dando prosseguimento aos trabalhos verificou que o envelope da primeira colocada da fase de lances se encontrava aberto, neste momento questionou aos licitantes sobre a possibilidade de aceitação do mesmo, obtendo resposta positiva de todos, procedeu a assinatura e posteriormente, constatou-se que a documentação apresentada estava em conformidade com o Edital, devendo atualizar a certidão de débitos no prazo legal uma vez que a apresentada se encontra vencida sob pena de desclassificação. Os demais envelopes de habilitação foram devolvidos aos licitantes a pedido dos mesmos permanecendo invioláveis. O Pregoeiro questionou aos licitantes presentes quanto à intenção de interpor recurso, ao que responderam negativamente abrindo “mão” do prazo recursal. Ante ao exposto, fica adjudicado o objeto à empresa **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, e registra-se o preço global, conforme descrito abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME	R\$57.700,00

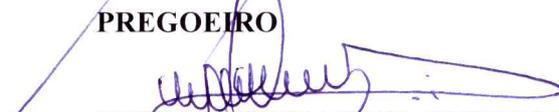
As especificações constantes do processo 089/2019, bem como os termos das propostas comerciais integram-se à presente Ata de Registro de Preço independente de transcrição. Totaliza a presente licitação o valor total global de R\$ 57.700,00 (Cinquenta e sete mil

reais). O prazo de vigência do referido contrato e de 31/12/2019 a partir da assinatura da presente ata, que será encaminhada à autoridade competente para homologação. Ao final a comissão de pregão faz constar que a empresa **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME** foi nesta sessão cientificada da data e local de entrega das Cestas de Natal, a saber 20/12/2019 no endereço Avenida Henrique Otero nº385, Centro nesta Cidade. Fica concedido a pedido da licitante vencedora prazo limite de 01 (Hum) dia útil, qual seja, dia 16/12/2019 as 18:00 horas, para apresentação da nova planilha considerando a proposta apresentada. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, (Wesley Fernandes Oliveira), que a subscrevi.



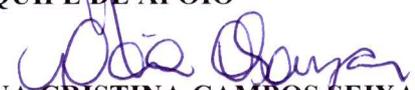
LUCAS LUCIANO SILVA

PREGOEIRO



WESLEY FERNANDES OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO



ANA CRISTINA CAMPOS SEIXAS DE SOUZA

EQUIPE DE APOIO



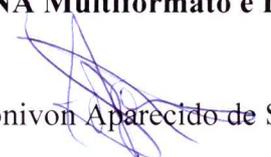
Cesar Augusto Ferreira Lobo

Rangap Distribuidora de Alimentos LTDA - ME



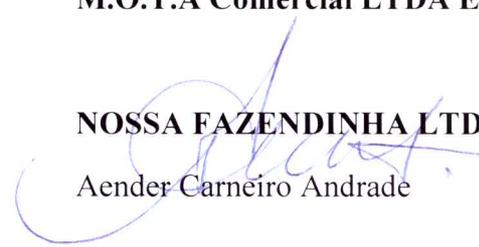
Rosália Dionísio Fernandes

CNA Multiformato e Logística – LTDA –EPP



Ronivon Aparecido de Souza

M.O.T.A Comercial LTDA EPP



NOSSA FAZENDINHA LTDA

Aender Carneiro Andrade

